MENSAGEM N.º 96, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Em cordial e respeitosa visita, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, o incluso Projeto de Lei que Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas, entidade civil de direito privado, com sede e foro no Município de Unaí, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.° 02.142.835/0001-01.

2. O reconhecimento como utilidade pública é um dos mais importantes meios de incentivo a organização de associações, fundações privadas e outras entidades, que desenvolvem trabalhos significativos no Município de Unaí, tendo como parâmetro principal a representatividade da população em geral.

3. Neste sentido, a Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas é um exemplo de organização, uma vez que não há nenhum registro que vá em desencontro as afirmativas aqui lançadas.

4. A entidade tem como finalidades principais a proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, e desenvolve ainda atividades ligadas com a agropecuária, suinocultura, avicultura, piscicultura, capicultura, horticultura e apicultura.

5. Finalizando, Senhora Presidenta, essas são as razões que entendemos pertinentes para o encaminhamento da propositura à criteriosa análise por parte desta Egrégia Casa Legislativa, ao passo que renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Unaí, 14 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
*Nesta*